



PREFEITURA DE  
**JAPORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Amor pelos Japoraenses!*

**PORTARIA Nº 047/2022**

**“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA EFETIVA QUE ESPECIFICA”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido à servidora, **SIRLENE ALVES TEIXEIRA**, que exerce a função de Merendeira, **licença para tratar de assuntos particulares por 02** (dois anos), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01/04/2022 À 30/03/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXMO SR PAULO CESAR FRANJOTTI

REQUERIMENTO

EU Sirlene Alves Teixeira carteira de identidade nº 818738 SSP/MS e CPF 555.83946172, posteriormente efetivada no cargo de MERENDEIRA, com data de 23 de abril de 2007, venho por meio do presente requerer junto a esta municipalidade em seu art. 91, afastamento de minhas funções por um prazo de 24 meses para tratar de assuntos de interesse particular.

Nestes termos

P. deferimento.

*Sirlene Alves Teixeira*

Japorã/MS-01 de Abril de 2022

*Deferido*  
*Em 01/04/2022*  
*[Assinatura]*  
**Paulo Cesar Franjotti**  
Prefeito Municipal de Japorã  
CPF: 559.923.741-91

*[Assinatura]*  
**Lilian Afiane Silva Melo**  
CPF 026.100.341/05  
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS  
PORTARIA 016/2021

*01/04*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****Licitacao****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2022**

Processo Licitatório nº 016/2022

Pregão Presencial nº 005/2022

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: " Contratação de empresa visando a prestação de serviços de estudo, perfuração de poço tubular profundo e regularização de outorga de direito de uso de recursos hídricos, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

(087) 18.541.0014.2014.0000 – Gestão das Atividades Ambientais e de Paisagismo

Fonte de Recurso: 0.1.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 01/04/2022 à 01/09/2022.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e TURÍBIO SERPA HOLSBACH, pela Contratada.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 047/2022****"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA EFETIVA QUE ESPECIFICA"**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido à servidora, **SIRLENE ALVES TEIXEIRA**, que exerce a função de Merendeira, **licença para tratar de assuntos particulares por 02** (dois anos), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01/04/2022 À 30/03/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo